# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025. | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026. |

EMENDA Nº 088

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

| | |
|---|---|
| Tipo de Emenda: | Aditiva e Modificativa |
| Proponente(s): | **Vereador Tiago Almeida/Republicanos** |
| Ação/Beneficiário: | NOVA |

Justificativa: A presente emenda impositiva que contempla o CEI Nossa Senhora Aparecida, justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças na primeira infância. O investimento será fundamental para aquisição de equipamentos, preferencialmente de 02 geladeiras de 342L, freezer de 100L, fogão industrial de 6 bocas e forno embutido, visando garantir o conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo CEI.

**Resumo da Emenda**

| **Valor aumentado** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 7 | Secretaria Municipal de Educação |
| Objeto/Descrição: | | Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o Centro de Educação Infantil – CEI Nossa Senhora Aparecida |
| Valor Total | R$ 15.000,00 | Quinze mil reais |

| **Valor diminuído** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 05 | Secretaria Munl de Finanças |
| Unidade: | 002 | Encargos Gerais do Município |
| Programa: | 0086 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Ação/Descrição: | 2795 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Modalidade de aplicação | 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| Referencia | 91 | |
| Valores Ordinários cancelados: | R$ 15.000,00 | Quinze mil reais |
| Valor Total: | R$ 16.647.500,00 | Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

**Tiago Almeida**
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA**
**Cei-Nossa Senhora Aparecida**

# PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

**1.2. Da Entidade**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome da Entidade**<br>**Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida** | | | | C.N.P.J.<br>11.472.366/0001-80 |
| Endereço completo<br>Rua Medicina nº 1512 | | | | (DDD) Telefone: |
| Cidade<br>Cascavel | UF:<br>PR | CEP<br>85.819-260 | E- Mail<br>Cei_nossa_senhora_aparecida@hotmail.com | |
| **Nome do responsável pela Entidade:**<br>**Marcio Born de Souza** | | | | C.P.F.<br>044.823.239-18 |
| Endereço completo<br>Rua : Tenente Coronel Misael Mendonça, 327 | | | | (DDD) Telefone<br>(45)99956-3044 |

**2. Do Projeto a ser executado**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida tem por finalidade ofertar a Educação infantil modalidade - Creche, garantindo o direito de aprender em um ambiente simples no entanto acolhedor, seguro e Proporcionando-lhes 5 (cinco) refeições diárias, educando, cuidando e zelando para o bem estar, no horário das 7h 30 min às 18h de segunda-feira à sexta-feira, O recurso da Emenda, dará melhora na condições, e proporcionar as refeições, o armazenamento adequado, para melhora atender as crianças atendida na entidade.

3. PÚBLICO ALVO

Crianças com 02 (dois) anos de idade completas e ou a completar até 31/03/2026, e crianças com idade de 03 (três) anos de idade completas e ou a completar até 31/03/2026 que estão matriculada nessa entidade. Que fazem 5 (cinco) refeições diária por dia.

4. OBJETIVOS

**Objetivo Geral**

Disponibilizar melhor condições de equipamentos na cozinha, e armazenamento dos alimento que é servido para os alunos atendido pela rede municipal de ensino do município

,

**4.1 Objetivos Específicos**

Equipamentos: 02 refrigeradores, 01 freezer e 01 fogão industrial 06 bocas e forno embutidos.

**4.2. Objetivos Específicos**

Priorizar o atendimento dos alunos atendido e condições de boa alimentação e conservação das mesma.

Viabilizar condições dos equipamento da cozinha segundo a legislação vigente ( vigilância Sanitária)

Troca dos equipamentos, visto que os existentes, necessitam de trocas e ou reparos, para que possamos atender as noras vigentes de de Vigilância Sanitária e demais órgãos de fiscalização.

5. META DE ATENDIMENTO

| Descrição da Meta | Formas de Avaliação e Aferição |
|---|---|
| Adquirir novos produtos/equipamentos em substituição aos com defeito. | Estará com identificação como sendo verbas pública, ou seja património público. |

## 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O Presente Projeto, espera-se fortalecer e qualificar as ações desenvolvidas pela entidade, ampliando o atendimento e melhorando a qualidade dos serviços oferecidos as crianças atendidas , O recurso proveniente da Emenda Parlamentar permitirá aquisição de 01(um) fogão industrial de 6 bocas com forno embutido, 02 (dois) refrigeradores e 01 (um) freezer vertical, que proporcionará melhores condições para o preparo, armazenamento e conservação dos alimentos, garantindo as 5 ( cinco) refeições com mais qualidade, segurança e higiene. Esses equipamentos permitirão na qualidade dos atendimento da merenda escolar da Entidade, e também otimizar o trabalho da equipe e assegurar o cumprimento das normas sanitárias. Sendo assim o impacto social do Projeto será na melhoria da alimentação oferecida as crianças da creche, contribuindo para a saúde, bem-estar e dignidade de cada criança atendida, além de fortalecer as ações sociais desenvolvidas pela entidade que o atendimento de crianças que não conseguiram vaga na educação infantil na Rede Municipal de Ensino de Cascavel.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

Marcio Born de Souza
Presidente: MARCIO BORN DE SOUZA
RG: 7.683.785-6/SESP/PR
CPF: 044.823.239-18